

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.686, de 12 de junho de 1.989.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS), E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal da Prefeitura, um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos), para fazer face às despesas oriundas da Lei Municipal nº 1.999, de 10 de agosto de 1.987, com a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

14 - DEPTO. DE ASSIST. PROM. SOCIAL

14.02 - Bercários Municipais

4111.01-15.81.4861.010 - Obras e Instalações

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas deste Decreto, serão utilizados os valores de repasse em decorrência da celebração do respectivo termo de aditamento ao convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Promoção Social.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de junho de 1.989.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -